

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Designa magistrada para responder pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Gra;

CONSIDERANDO que a substituição legal do 7º Juizado Cível da Capital é o Juizado do 1º Juizado Especial Cível da Capital, e que Dra. Maria Verônica Correia Carvalho Souza Araújo, Juíza do 1º Juizado Especial Cível da Capital, se encontra de férias no mês de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA**, Juíza do 11º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da participação da magistrada Silvana Lessa Omena no Seminário "Ações Penais na Justiça Eleitoral e o combate à Corrupção", na Escola Paulista da Magistratura, durante os dias **08 e 09 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de abril de 2019

Edressa S. Barbosa

folhas 30-52